



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022.003.001- SEMED

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E A EMPRESA NEO BRS COMÉRCIO
DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, NA FORMA
ABAIXO.**

Pelo presente instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**, CNPJ: 01.611.666/0001-49, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Estrada da Pirelli, nº 28, Bairro: Decouville, CEP: 67.214-490, no Município de Marituba, Estado do Pará, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. **ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 4.493.547 – PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 818.062.052-20, residente e domiciliado na Rua Claudio Barbosa da Silva, nº 223, Bairro: Centro, CEP: 67. 201-030, no Município de Marituba, Estado do Pará, Gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**, CNPJ: 31.073.071/0001-48, , neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. **ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.041.480/0001-88, sediada na Pass. N.Sra. Aparecida, nº 164, Bairro: Castanheira, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.645-455, telefone: (91) 2121-9000, e-mail: neobrsbelem@gmail.com, neste ato representado por seu proprietário, Sr. **JOSÉ BRAYM SOUZA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, Empresário, RG n.º 6935311 - PC/PA, inscrita no CPF sob o n.º 956.878.312-15, residente e domiciliada na Av. Marquês de Herval, nº 1518, Bairro: Pedreira, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.085-316, doravante denominada **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002 e na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022-PMM, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Este termo tem por objeto da licitação o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES TIPO: EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ÁUDIO VISUAL, APARELHOS ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, EQUIPAMENTOS ELETRO PORTÁTEIS, MOBILIÁRIOS E**



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

OUTROS EQUIPAMENTOS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA / MODELO | UND. | QUANT. | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|--|---|----------------|------|--------|-----------------|-----------------|
| LOTE III – APARELHOS ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS | | | | | | |
| 40 | Bebedouro de coluna do tipo galão, 110v, gabinete em aço inox, sem emendas, de acordo com NBR 13972, medindo aproximadamente 98cm de altura X 32cm de largura x 33cm de profundidade, Cor branca. | ESMALTEC | UND. | 5 | 1.100,00 | 5.500,00 |
| 41 | Bebedouro purificador industrial com 03 (três) torneiras frontais, confeccionado em aço inox, 100 litros, equipamento de acordo com as normas técnicas do INMETRO, contendo recipiente para o depósito de água em polietileno rotomoldado atóxico, com acabamento externo em aço inox aisi 430, pia de escoamento, e água resfriada para a faixa de 2°C a 7°C em tempo mínimo, motor: 1/4 CV. voltagem: 220. | KNOX | UND. | 5 | 3.900,00 | 19.500,00 |
| 42 | Bebedouro purificador industrial com 04 (quatro) torneiras frontais, confeccionado em aço inox, 200 litros, equipamento de acordo com as normas técnicas do INMETRO, contendo recipiente para o depósito de água em polietileno rotomoldado atóxico, acabamento externo em aço inox aisi 430, pia de escoamento, e água resfriada para a faixa de 2°C a 7°C em tempo mínimo. motor: 1/4 CV. voltagem: 220. | SÓ AÇO | UND. | 5 | 4.990,00 | 24.950,00 |
| 44 | Fogão industrial 04 bocas com forno grafite; Queimadores-Simples e duplos; Grelha – em | CRISTAL AÇO | UND. | 5 | 2.600,00 | 13.000,00 |



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

| | | | | | | |
|----|--|-------------|------|----|----------|-----------|
| | ferro fundido; Gambiarra – pintada; registro de baixa – Pressão cromada; na cor grafite; Bandejas-coletoras de resíduos; forno revestido – com lã de vidro (interno). | | | | | |
| 45 | Fogão industrial 06 bocas com forno grafite; Queimadores-Simples e duplos; Grelha – em ferro fundido; Gambiarra – pintada; registro de baixa – Pressão cromada; na cor grafite; Bandejas-coletoras de resíduos; forno revestido – com lã de vidro (interno) | CRISTAL AÇO | UND. | 5 | 3.300,00 | 16.500,00 |
| 46 | Freezer Horizontal 2 tampas, dimensões aproximadas de (LxAxP): 135,4 x 93,7 x 65cm. Capacidade mínima de 439litros. Cor Branco. | FRICON | UND. | 20 | 4.919,00 | 98.380,00 |
| 47 | Geladeira Frost Free medindo aproximadamente 1,76 de altura x 62,10 cm de largura x 75,50cm de profundidade. Capacidade de armazenagem total mínima de 374L. tensão/ voltagem de 110v. obedecendo as devidas normas da ABNT. Cor Branco. | BRASTEMP | UND. | 5 | 4.750,00 | 23.750,00 |
| 49 | Micro-ondas – Capacidade mínima para 31litros, dimensões aproximadas (A x L x P) 32,5 x 53 x 42,5 cm, prato giratório, painel eletrônico, trava de segurança, peso liquido aproximado 15kg, voltagem mínima 110 V. | ELETROLUX | UND. | 10 | 1.440,00 | 14.400,00 |
| 51 | Refrigerador duplex: mínimo 475 litros, sendo mínimo de 155 para o freezer e mínimo de 320 para o refrigerador, 110V, classificação energética A, degelo, cor branca | ELETROLUX | UND. | 10 | 5.490,00 | 54.900,00 |
| 52 | Sofá de 02 lugares- revestido em couro natural certificado, estrutura interna em madeira, estrutura externa em aço inox anodizado, em tubos redondos, dobrados e curvados, inteiriços ao redor dos braços e encosto, estrados perfilados e percintas elásticas, | MOBILAN | UND. | 60 | 3.250,00 | 16.250,00 |



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

| | | | | | | |
|----|---|----------|------|-----|----------|-----------|
| | assento, encosto e braços em blocos uniformes de espuma poliuretana revestida, com almofadas soltas, braços fechados. Na cor preta, Dimensões mínimas de: 1680 x 730 x 650mm (L x A x P), respectivamente. Garantia de 1 ano contra deformidades. | | | | | |
| 53 | Sofá para Recepção de 3 lugares – no design Slim; estrutura cromada, de aço, revestimento em couro ecológico, cor preto. | MOBILAN | UND. | 5 | 4.150,00 | 20.750,00 |
| 54 | Ventilador de parede com grade de aço medindo aproximadamente 60cm de diâmetro, 3 pás e 3 velocidades, material da hélice em plástico, com inclinação ajustável. Com alimentação em energia elétrica. | VENTISOL | UND. | 200 | 350,00 | 70.000,00 |
| 55 | Ventilador de Coluna Turbo de 60 cm: cor preto, c/ grade removível, possui oscilação p/ direita e esquerda. Potência: 1/4 cv-200v; diâmetro aproximado da hélice: 55 cm"; rpm: 1400 máxima; tensão: bivolt; velocidade regulável; equipado c/ protetor térmico. Embalagem c/ informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia. | VENTISOL | UND. | 50 | 485,00 | 24.250,00 |
| 56 | Ventilador de parede Turbo de 50 cm: cor preto, c/ grade removível, possui oscilação p/ direita e esquerda. Potência: 1/4 cv-200v; diâmetro aproximado da hélice: 45 cm"; rpm: 1400 máxima; tensão: bivolt; velocidade regulável; equipado c/ protetor térmico. Embalagem c/ informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia. | VENTISOL | UND. | 100 | 340,00 | 34.000,00 |
| 57 | Ventilador de parede Turbo de 60 cm: cor preto, c/ grade removível, possui oscilação p/ direita e esquerda. Potência: 1/4 cv-200v; diâmetro aproximado da | VENTISOL | UND. | 100 | 389,00 | 38.900,00 |



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

| | | | | | | |
|---|--|---------------------------|------|----|----------|-----------|
| | hélice: 55 cm"; rpm: 1400 máxima; tensão: bivolt; velocidade regulável; equipado c/ protetor térmico. Embalagem c/ informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia. | | | | | |
| 58 | Ventilador de teto Voltagem-127v, potência (w)-130w, diâmetro de aproximadamente 110cm, material da hélice metálico, tipo-teto dimensão aproximada do produto (a x l x p) -33x88x88cm | VENTISOL | UND. | 30 | 280,00 | 8.400,00 |
| LOTE V – OUTROS EQUIPAMENTOS PERMANENTES | | | | | | |
| 65 | PALETEIRA MANUAL – com capacidade de 2.500 KG – rodado duplo, altura mínima dos garfos 80mm, altura máxima dos garfos 200mm, comprimento dos garfos 1.150mm, largura total dos garfos 685mm, largura do corredor paleta (1000mmx1.200mm) (AST) 1.807mm, radio de giro (WA) 1.392mm, válvula BLC com descida suave e controlada. | EMPILHADEIRAS CATARINENSE | UND. | 2 | 3.750,00 | 7.500,00 |
| 66 | GUILHOTINA DE PAPEL PORTÁTIL COM PROTEÇÃO – régua extensível, serigrafia com escala milimétrica, opção de ângulo de corte, apoio emborrachado corte para 15 folhas papel A4 - área de corte 310mm – largura 16cm – altura 3,5cm – profundidade 38 cm. | EXCENTRIX | UND. | 2 | 750,00 | 1.500,00 |
| 67 | PERFURADOR DE PAPEL DE 2 FUROS PARA 190 FOLHAS DE PAPEL - 75g/m ² /profissional, base de alumínio, dimensões 477x119x124mm, guia de alumínio para utilização do papel, alavanca confeccionada própria, diâmetro do furo 7mm entre os furos 7cm, trava de segurança, peso 2.370g | GENMES | UND. | 5 | 2.000,00 | 10.000,00 |
| 68 | GRAMPEADOR DE METAL PARA ATÉ 25/50/100 FOLHAS - apoio superior emborrachado - tamanho médio, grampos 24/8, | GRAMP LINE | UND. | 5 | 650,00 | 3.250,00 |



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

| | | | | | | |
|----|---|-----------|------|----|-----------|------------|
| | 26/6 e 26/8 – dimensões 9cm altura x 20cm comprimento x 5cm largura, para papel gramatura 75g/m ² , nas cores preta/prata/azul | | | | | |
| 69 | ENCADERNADORA PERFORADORA DE PAPEL - Dimensões aproximadas Comprimento, Largura, Altura. Máquina: 43x50x15 cm Peso Líquido: 9,160kg Área de trabalho: 33x22cm, Extensão de perfuração: 33cm Quantidade de furos: 54 Formato do furo: Redondo Tamanho do furo: 4mm Capacidade de perfuração: 15 folhas (75gramas cada) Ajuste de margem: de 2mm até 8mm. | EXCENTRIX | UND. | 5 | 1.360,00 | 6.800,00 |
| 70 | MÁQUINA DE ESCREVER EM BRAILE - com especificações mínimas: 09 teclas de toque suave, sendo uma tecla de espaço, uma tecla de retrocesso, uma tecla de avanço de linha e seis teclas correspondentes aos pontos da escrita braile; capacidade mínima de escrita de 25 linhas e 42 colunas utilizando papel padrão A4 gramatura 120; guias de margem na parte de trás da máquina; botão de apagamento ou apagador; alça de transporte; apoio para leitura; manual impresso à tinta e braile. Garantia mínima de 12 meses. | PERKINS | UND. | 20 | 11.380,00 | 227.600,00 |
| 71 | REGLETE DE METAL COMPLETA (PRANCHETA, REGLETE E PUNÇÃO) - Especificações mínimas: Artigos para Acessibilidade Visual, reglete de mesa, alumínio, cromado, prancheta. Com prancheta de madeira do tamanho de uma folha ofício e um fixador de metal, na parte superior, para prender o papel. Acompanhada uma punção. No reglete: 28 celas e 4 linhas (21cm x 4cm) Prancheta de | BB | UND. | 50 | 565,00 | 28.250,00 |



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

| | | | | | | |
|----|--|---------------|-------|-----|----------|-----------|
| | madeira: 22cm x 33cm. Prazo de garantia mínimo: 12 meses. | | | | | |
| 72 | MÁQUINA PLÁSTIFICADORA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Modelo:A3- Largura: para plastificações de até 38 cm de largura - Tensão: 110 - Dimensões: 50 x 50 x 11 cm - Aquecimento do suprimento: Cilindros de silicone aquecidos - Velocidade: 36 e 45m/h com reversão - Abertura máxima dos cilindros: 1,0mm - Gramatura máxima do material a ser plastificado: 350g/m ou 0,40mm. | MENNO | UND. | 5 | 1.330,00 | 6.650,00 |
| 73 | CADEIRA PLÁSTICA em polipropileno, com resistência mínima para suportar 100 KG, com tamanho padrão e que siga todas as normas do INMETRO. Cor branca | MOR | UND. | 100 | 372,00 | 37.200,00 |
| 74 | Carrinho Para Transporte de Cargas em Metal com dois Pneus e Câmara de Ar. | MARCON | UND. | 2 | 1.235,00 | 2.470,00 |
| 76 | MESA PLÁSTICA BRANCA em polipropileno, quadrada, com tamanho padrão e que siga todas as normas do INMETRO. Cor branca. | MOR | UND. | 25 | 470,00 | 11.750,00 |
| 77 | Suporte Articulado de parede para TVs monitores LCD, LED ou Plasma: de 26 a 42 polegadas que suporta o peso máximo de até 20 kg e compatível com padrões de fixação VESA 75x75, 100x100, 200x100 ou 200x200 mm (HxV). Com a distância entre a parede e a TV de apenas 8cm com os braços recolhidos e 25cm com os braços esticados. | BRASFORMA | UND. | 5 | 500,00 | 2.500,00 |
| 78 | Conjunto de lixeiras para coleta seletiva: cada unidade deverá conter no mínimo 5 (cinco) recipientes com capacidade de carga individual de 50 litros e suporte com estrutura metálica em aço com tratamento anticorrosão. Os recipientes deverão estar em acordo com a Resolução nº | LAR PLÁSTICOS | CONJ. | 10 | 2.240,00 | 22.400,00 |



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

| | | | | | | |
|------------------------------------|--|-----------|------|----|----------|-----------|
| | 275/2001-CONAMA, que estabelece o código de cores adequado para cada tipo de resíduo. Deverá conter recipientes com cores adequadas e dizeres em caracteres legíveis e na cor branca ou preta com as seguintes identificações: PAPEL; VIDRO; METAL; PLÁSTICO; ORGÂNICO. Os recipientes deverão possuir sistema de fechadura com chave. Os recipientes deverão possuir perfuração ou ralo na parte interior do corpo para escoamento de água e sujeira. A tampa deverá ter sua boca projetada para impedir a entrada de água da chuva. Os recipientes deverão possuir cantos arredondados. O material dos recipientes deverá possuir aditivo ou tratamento contra raios ultravioleta. A estrutura metálica de suporte deverá ter capacidade de carga de no mínimo 50kg, tratamento anticorrosão e pintura epóxi na cor preta ou cinza. A altura mínima do suporte metálico deverá ser 1050mm e altura máxima de 1100mm. | | | | | |
| LOTE VII – MÓVEIS ESCOLARES | | | | | | |
| 85 | Quadro Branco Magnético: com moldura de alumínio, tamanho 2,00 x 1,20 – laminado melamínico branco em 0,08mm. Chapa de madeira resinada MDF 9mm. Chapa de aço. C/ suporte de apagador em alumínio 25 cm com protetor pvc. Tamanho 2,00 X 1,20. | CORTIARTE | UND. | 50 | 600,00 | 30.000,00 |
| 86 | Quadro Branco Magnético: com moldura de alumínio, tamanho 3,00 x 1,20 – laminado melamínico branco em 0,08mm. Chapa de madeira resinada MDF 9mm. Chapa de aço. C/ suporte de apagador em alumínio 25 cm com | CORTIARTE | UND. | 50 | 1.100,00 | 55.000,00 |



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

| | | | | | | |
|----|--|-----------|-------|-----|----------|------------|
| | protetor pvc. Tamanho 3,00 X 1,20. | | | | | |
| 87 | Quadro Branco Magnético: com moldura de alumínio, tamanho 4,00 x 1,20 – laminado melamínico branco em 0,08mm. Chapa de madeira resinada MDF 9mm. Chapa de aço. C/ suporte de apagador em alumínio 25 cm com protetor pvc. TAMANHO 4,00 X 1,20. | CORTIARTE | UND. | 50 | 1.600,00 | 80.000,00 |
| 88 | Banco para refeitório: com estrutura metálica em metalon 50/30, parede 0,90, pintura eletrostática Epoxi pó, cor cinza, em compensado multilaminado de pelo menos 15mm na cor branca brilhosa medindo pelo menos 2,20x0,80x0,74mm. | RS MÓVEIS | UND. | 60 | 900,00 | 54.000,00 |
| 89 | Berço Infantil: Com Pintura e acabamento por camadas de verniz foto-curado (UV) de composição atóxica. Corpo fabricado em MDF e MDP com alta resistência mecânica. Superfícies e bordas lisas e arredondadas para evitar acidentes. Acompanhando suporte para mosquitoireo com formato retangular e cantos retos. Grades fixas, seguindo as novas normas do INMETRO para a segurança do bebê. Sistema de fixação por parafusos e buchas. Com tamanho aproximado de 1,33m larg. x 80cm alt. x 76cm prof. | RELLER | UND. | 50 | 510,00 | 25.500,00 |
| 90 | Cadeira Escolar: estrutura em aço 7/8 pinturas eletrostática a pó, assento e encosto em plástico anatômico, prancheta fixa 15mm, com perfil de proteção, grade para livros possuir prancheta em madeira lateral, estrutura reforçada e gradil porta livros, medidas aproximadamente 90ax62lx50c(cm) braço soldado. Preferencialmente na cor azul. | RS MÓVEIS | UND. | 600 | 470,00 | 282.000,00 |
| 91 | Conjunto Aluno: conjunto escolar adulto FDE com tampo em MDP | MINART | CONJ. | 400 | 720,00 | 288.000,00 |



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

| | | | | | | |
|----|---|-----------|-------|-----|--------|------------|
| | revestido em sua face superior em laminado melamínico de alta pressão (A.P.) usinado em forma retangular, com acabamento em fita de borda, confeccionado em tubos de aço carbono de pelo menos 1", ½", 1".1/4", com medidas aproximadas de 29x58 e 20,7. Porta livros, ponteiras, assento e encosto injetados em polipropileno. CJA-06 – Conjunto para aluno tamanho 6, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,59 e 1,88 m. | | | | | |
| 92 | Conjunto Aluno: conjunto escolar infantil FDE com tampo em MDP revestido em sua face superior em laminado melamínico de alta pressão (A.P.) usinado em forma retangular, com acabamento em fita de borda, confeccionado em tubos de aço carbono de pelo menos 1", ½", 1".1/4", com medidas aproximadas de 29x58 e 20,7. Porta livros, ponteiras, assento e encosto injetados em polipropileno. CJA-03 – Conjunto para aluno tamanho 3, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,19 e 1,42 m; | MINART | CONJ. | 200 | 590,00 | 118.000,00 |
| 93 | Conjunto Aluno: conjunto escolar juvenil FDE com tampo em MDP revestido em sua face superior em laminado melamínico de alta pressão (A.P.) usinado em forma retangular, com acabamento em fita de borda, confeccionado em tubos de aço carbono de pelo menos 1", ½", 1".1/4", com medidas aproximadas de 29x58 e 20,7. Porta livros, ponteiras, assento e encosto injetados em polipropileno. CJA-04 – Conjunto para aluno tamanho 4, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m | MINART | CONJ. | 200 | 615,00 | 123.000,00 |
| 94 | Conjunto Professor: FDE com tampo em MDP revestido em sua | RS MÓVEIS | CONJ. | 80 | 950,00 | 76.000,00 |



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

| | | | | | | |
|----|--|-----------|------|----|-----------|------------|
| | face superior em laminado melamínico de alta pressão (A.P.) usinado em forma retangular, com acabamento em fita de borda, confeccionado em tubos de aço carbono de pelo menos 1", ½", 1".1/4", com medidas aproximadas de 29x58 e 20,7. Porta livros, ponteiros, assento e encosto injetados em polipropileno. | | | | | |
| 95 | Mesa acessível FNDE com tampo confeccionado em MDP revestido em sua face superior em laminado melamínico de alta pressão (A.P.) usinado em forma retangular, com acabamento em fita de borda, confeccionado em tubos de aço carbono de pelo menos 1". ½", 1". ¼", com medidas aproximadas de 29x58. Porta livros, ponteiros, assento e encosto injetados em polipropileno. | RS MÓVEIS | UND. | 20 | 770,00 | 15.400,00 |
| 96 | Mesa Para refeitório com estrutura metálica em metalon 50/30, parede 0,90mm, pintura eletrostática Epóxi Pó, na cor cinza, com tampo em compensado multilaminado de no Mínimo 15mm, cor branca brilhosa medindo aproximadamente 2,20x0,80x0,74mm. | RS MÓVEIS | UND. | 50 | 1.890,00 | 94.500,00 |
| 97 | Mesa refeitório 8 lugares – estrutura em tubo de aço, pés em 30x50. Requadro e base dos bancos em tubo 1 1/4. Na parte superior da estrutura da mesa são soldados 6 suportes de fixação em chapa de aço onde será fixado o tampo. Topos com ponteiros internas 30x50. Solda MIG. Pintura epóxi-pó. Tampo medindo aproximadamente (2400x800mm) em compensado revestido em melamínico na cor branco. Bordas em perfil PVC tipo "T". Mochos de no mínimo 300mm de diâmetro, em compensado revestido em melamínico na cor branca. | RS MÓVEIS | UND. | 50 | 2.4800,00 | 124.000,00 |



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

| | | | | | | |
|----|--|-----------|------|-----|--------|-----------|
| | Acoplados e escamoteáveis com bordas em perfil PVC tipo “T”. Fixados por parafusos. Altura da mesa no mínimo 70cm. | | | | | |
| 98 | Prateleira em MDF – com 30cm de profundidade e 3 metros de largura, com fita de borda Abs., com no mínimo 15mm de espessura, e suportes de ferro para acoplar a parede, medida 30cm x 3m. | RS MÓVEIS | UND. | 100 | 540,00 | 54.000,00 |

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31 de dezembro de 2022**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor global do presente Termo de Contrato é de **R\$2.270,700,00 (Dois milhões, duzentos e setenta mil e setecentos Reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA, para o corrente exercício orçamentário-financeiro, na classificação abaixo:

| | |
|------------------------------|--|
| Órgão: | 20.02 - Fundo de Man. E Des. Da Ed. Básica |
| Unidade Orçamentária: | 12.361.0004 2.052 – Manutenção do FUNDEB Adm. Do Município. Fonte: 15420000 – Transf. Do FUNDEB 30% Comple. União-VAAT. |
| Projeto Atividade: | 12.365.0004 2.058 – Manutenção da Educação Infantil. Fonte: 15400000 – Transf. Do FUNDEB – imposto 30% Fonte: 15410000 – Transf. Do FUNDEB 30% Comple. União-VAAF. Fonte: 15420000 – Transf. Do FUNDEB 30% Comple. União-VAAT. 12.367.0004 2.171 – Desenv. Da Educação Especial – Adm. Fonte: 15400000 – Transf. Do FUNDEB – imposto 30%. Fonte: 15410000 – Transf. Do FUNDEB 30% Comple. União-VAAF. Fonte: 15420000 – Transf. Do FUNDEB 30% Comple. União-VAAT. |



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

| | |
|-----------------------------|--|
| | 12.365.0004 2.172 – Manutenção de Creches – FUNDEB Adm. Fonte: 15400000 – Transf. Do FUNDEB – imposto 30% Fonte: 15410000 – Transf. Do FUNDEB 30% Comple. União-VAAF. Fonte: 15420000 – Transf. Do FUNDEB 30% Comple. União-VAAT. |
| Natureza de Despesa: | 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. |
| Órgão e Unidade: | 20.01 – Fundo Municipal de Educação. |
| Projeto Atividade: | 12.122.0004 2.124 – Manut. Das Funções Fundo Municipal de Edc. Fonte: 150001001 – Receita de Impostos e Trans. – Educação. 12.361.0001 2.132 – Manutenção do Salário Educação Fonte: 15500000 – Transf. Do Salário-Educação |

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por FISCAL designado pela CONTRATANTE através de ato formal, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO

11.1. As condições para cumprimento da obrigação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO**

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO**

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial Competente, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Todas as demais disposições do Termo de Referência, ainda que não elencadas neste instrumento contratual, se aplicam a este.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

19.1. É eleito o Foro da cidade de Marituba/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, após lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Marituba/PA, 18 de outubro de 2022.

**ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº: 27.329.624/0001-03
CONTRATANTE**

**NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
CNPJ Nº: 07.041.480/0001-88
CONTRATADA**